



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da vereadora Juliane Sena das Neves



INDICAÇÃO nº 018/JDSN/2025

Autor: Vereadora Juliane Sena das Neves,


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

DEFERIDO NA 04ª SESSÃO

ORDINARIA

Em, 07 de 03 de 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos–SEMOSP que sejam tomadas providências urgentes para a manutenção da estrada de Santa Fé, localizada neste município de Costa Marques- RO.”

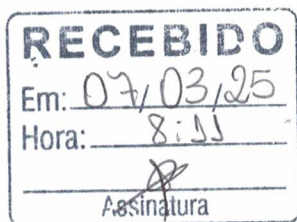
A vereadora a signatária desta Indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos–SEMOSP que sejam tomadas providências urgentes para a manutenção da estrada de Santa Fé, localizada neste município de Costa Marques- RO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura que a solicitação, se faz necessária pois a estrada da Santa Fé é uma via de grande importância para a comunidade local, sendo amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e estudantes que dependem dela para deslocamento. A situação atual da estrada encontra-se precária, apresentando buracos, erosões e falta de condições adequadas de tráfego, especialmente em períodos chuvosos. A manutenção desta estrada é essencial para garantir a segurança dos usuários, melhorar o escoamento da produção agrícola e proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores da região. Pede-se, portanto, que a SEMOSP realize os serviços de patrolamento, cascalhamento e outras intervenções necessárias para assegurar a trafegabilidade da via.

Costa Marques-RO, 07 de março de 2025.


JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES
Vereadora/PL



VISITE O FORTE PRINCIPE DABEIRA E O VALE DO GUAPORÉ
AVENIDA CHIANCA, 1386 – CENTRO – Telefone 69 3651-2447
CEP 76937-000 – COSTA MARQUES – RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com